Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 119/2025
DE 07 DE MARÇO DE 2025

REINTEGRA SERVIDOR MUNICIPAL AO QUADRO GERAL EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando

A decisão exarada nos autos do processo nº 5002128-84.2022.8.21.0127/RS,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar ROSI MARIA DUTRA SILVESTRINI, ao quadro de Servidores do Município, no cargo de SERVENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 07 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora ANDRENIZE ZAPAROLLI**,** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 041/2025, de 27.02.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 121/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora EMANUELE DE FAVERE BORGES**,** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 046/2025, de 05.03.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 122/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora DAIANE DA SILVA VOBITO**,** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no dia 05 de março de 2025.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob nº 047/2025, de 05.03.2025, sendo concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 123/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2023 a 21.05.2024	12.03.2025 a 21.03.2025
Aline Baggio da Silva	06.05.2023 a 05.05.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Benhur Francisco Vanz	01.08.2023 a 31.07.2024	03.03.2025 a 22.03.2025
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2023 a 21.04.2024	10.03.2025 a 24.03.2025
Carla Ragnini Agostinetto	02.05.2023 a 01.05.2024	25.03.2025 a 03.04.2025
Cezar Constante dos Santos	08.06.2023 a 07.06.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Cleudes Tonelo Ribeiro	22.09.2023 a 21.09.2024	10.03.2025 a 08.04.2025
Cristiane Dutra Vicari	01.03.2024 a 28.02.2025	03.03.2025 a 12.03.2025
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2023 a 04.08.2024	05.03.2025 a 19.03.2025
Fabiana Balzan	03.07.2023 a 02.07.2024	01.03.2025 a 20.03.2025
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2023 a 31.07.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Jairo Ribeiro	02.06.2023 a 01.06.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Jaqueline dos Santos Fontana	04.03.2023 a 03.03.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Jonas Nodari	05.08.2023 a 04.08.2024	28.03.2025 a 16.04.2025
Lourete Perineto Lira	10.01.2024 a 09.01.2025	12.03.2025 a 10.04.2025
Luis Claudio Ferraz da Silveira	16.01.2024 a 15.01.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
Madalena Zanela Menegat	06.08.2023 a 05.08.2024	21.03.2025 a 30.03.2025
Manoel Antunes de Camargo	21.02.2024 a 20.02.2025	15.03.2025 a 03.04.2025
Marcia Becker	02.05.2023 a 01.05.2024	31.03.2025 a 19.04.2025
Mauricio de Andrade Gomes Ribeiro	08.04.2023 a 07.04.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Mauricio Gelain	10.05.2023 a 09.05.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Omar Paulo Siewert	23.02.2024 a 22.02.2025	05.03.2025 a 03.04.2025
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2023 a 03.08.2024	05.03.2025 a 14.03.2025
Ronaldo Mendes Marcante	01.07.2023 a 30.06.2024	15.03.2025 a 03.04.2025
Sidnei de Paula	28.06.2023 a 27.06.2024	05.03.2025 a 03.04.2025
Tissiane Favaretto	16.11.2023 a 15.11.2024	05.03.2025 a 14.03.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	15.03.2025 a 24.03.2025
Benhur Francisco Vanz	23.03.2025 a 01.04.2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

Jonas Nodari	17.04.2025 a 26.04.2025
Manoel Antunes de Camargo	05.03.2025 a 14.03.2025
Rodrigo da Silva Vieira	15.03.2025 a 24.03.2025
Ronaldo Mendes Marcante	05.03.2025 a 14.03.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS EMERGENCIALMENTE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipal abaixo nominados, contratados emergencialmente, para o cumprimento das atividades de seu cargo, na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO		
Servidor (a)	**Função**	**DATA/INIC.**
João Augusto Mascaranhas	Operário	07.03.2025
Ana Paula Alves da Silva	Operário	07.03.2025
Anelize dos Santos Pompeu	Operário	07.03.2025
Rudinei Perosa de Souza	Operário	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Servidor (a)	**Função**	**DATA/INIC.**
Alessanara Maioli	Arquiteto e Urbanista	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Servidor (a)	**Função**	**DATA/INIC.**
Maiara Menegat Brambati	Cuidador Social	07.03.2025
Marizete Aparecida Cassol	Cuidador Social	07.03.2025

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	**Função**	**DATA/INIC.**
Cleonice Alves da Silva	Servente	07.03.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

CEZAR ROBERTO MENEGAT
SEC. GERAL DA ADMINITRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada para exercer a atividade de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	**Função**	**DATA/INIC.**
Rosi Maria Dutra Silvestrini	Servente	07.03.2025

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE MARÇO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE MARÇO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
SÃO JOSÉ DO OURO/RS

EDITAL Nº 001/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024: Relatório de Execução do Projeto Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022).

Conforme a ata nº 003/2025 apresentada pela comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização observa-se que houve o cumprimento exato dos termos do inciso 10 do edital nº 002/2024, pois destacou:

I- conta bancária específica;

II- recibos, notas e cheques;

III- apresentação do relatório do Objeto da Execução Cultural;

IV- divulgação do projeto por meio do convite e das divulgações nas redes sociais;

V- fotos das turmas aqual foi apresetados os trabalhos.

Desta forma, efetiva-se a homologação da Prestação de Contas apresentada pelo CTG PIQUETE DA QUERÊNCIA com o projeto: Cultivando e valorizando a nossa História.

gov.br Documento assinado digitalmente
NILSE TONELLO
Data: 10/03/2025 09:12:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.03.10 16:01:03 -03'00'